

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000 FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014 GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.380/2005

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ARCÍLIO THEODORO DA FRAGA (*1914 +1991).

(Autor: Vereador Marcos Campanella)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua ARCÍLIO THEODORO DA FRAGA, a atual Rua "09" do Loteamento Vale do Social Rua "09" do Loteamento Vale do Rua "09" do Loteamento Vale do Rua "09" do Lo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 28 DE SETEMBRO DE 2005

PREFEITO MUNICIPAL

CHEFE ADJUNTO DE GABINETE